# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**P A L Á C I O  V O T U R A**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



0033705
PROT - CMI 3488/2025
28/07/2025 16:32
IND 07/31/2025


DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO O

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente visando o aumento do policiamento no Boulevard da CECAP.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente da municipalidade com vistas a intensificar o policiamento no Boulevard da CECAP. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de diversas solicitações feitas por comerciantes, trabalhadores e frequentadores do Boulevard da CECAP, que relatam crescente sensação de insegurança no local. Segundo informações colhidas junto à comunidade, o espaço tem sido constantemente ocupado por usuários de substâncias entorpecentes e por pessoas em situação de rua, que permanecem nas imediações dos estabelecimentos comerciais e frequentemente abordam os transeuntes, solicitando dinheiro ou oferecendo produtos de origem duvidosa.

Embora se reconheça a gravidade da questão social que envolve essas pessoas, é inegável que a ausência de uma presença ostensiva da Guarda Civil Municipal contribui para o agravamento do problema, gerando não apenas insegurança, mas também constrangimento para os comerciantes, seus funcionários e os clientes que frequentam o Boulevard. Este cenário tem resultado no afastamento de consumidores, queda nas vendas e desvalorização do espaço público, comprometendo a vitalidade econômica da região.

A segurança pública é um direito fundamental do cidadão, previsto no artigo 144 da Constituição Federal, e a atuação preventiva das forças de segurança é essencial para garantir a ordem, proteger o patrimônio público e

privado, e promover o bem-estar coletivo. Nesse sentido, a Guarda Civil Municipal, que já desenvolve um trabalho digno de reconhecimento em diversos pontos da cidade, poderia ampliar sua atuação no Boulevard da CECAP, por meio de patrulhamento mais frequente e visível, contribuindo para a inibição de práticas ilícitas e para a recuperação da tranquilidade do local.

É importante destacar que a segurança urbana não se resume à repressão de crimes, mas passa também pela ocupação qualificada dos espaços públicos, pelo fortalecimento do convívio social e pela promoção de um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social. O policiamento de proximidade, integrado a políticas sociais e de assistência, pode ser um caminho eficaz para equilibrar a necessidade de segurança com a dignidade humana.

Dessa forma, a presente indicação visa colaborar com a administração pública municipal na construção de soluções eficazes e sustentáveis para um problema que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o pleno exercício das atividades econômicas na região.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à relevância do tema, reitero o pedido para que esta sugestão seja acolhida e encaminhada com a devida prioridade.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2025.

**Túlio José Tomass do Couto**
**Vereador**